

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Sr. Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Srs. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng^o. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

FALTAS: - De seguida foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador, Sr. Dr. José Pires dos Santos.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - Consultado o resumo da Tesouraria, respeitante ao dia 29 do mês findo, verificou-se existir um saldo em dinheiro, da quantia de quatrocentos e onze milhões trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove escudos e setenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - VERIFICAÇÃO DE PODERES: - A Câmara verificou os poderes ao Vereador Sr. Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, o qual foi chamado a exercer funções, em virtude de o Sr. Dr. Vítor Manuel Barradas Carvalho de Sequeira ter pedido a suspensão do respectivo mandato.

TRÂNSITO - ÓRGÃO CONSULTIVO: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva alertou para a necessidade de se criar um Órgão Consultivo de Trânsito, tendo em vista serem cada vez mais complexos os problemas que nesta área começam a surgir principalmente na zona urbana, facto que justifica uma maior participação dos municípes na sua resolução.

Seguiu-se demorada troca de impressões sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com a criação daquela comissão, ficando a respectiva composição para estudo mais aturado e subsequente decisão.

TRÂNSITO - AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO: - Tendo em vista as obras em execução na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, relativas a um melhor reordenamento do trânsito, o Vereador Sr. Eng^o. Vítor Silva, de novo no uso da palavra, referiu a necessidade de se definir da colocação ou não e qual o tipo de parcometros a instalar naquela artéria citadina.

Houve breve troca de impressões, em que se verificou consenso unânime de que o assunto deverá ser objecto de decisão somente depois de constituído o órgão consultivo de trânsito e de este ter sido ouvido sobre a matéria.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL: - No seguimento do deliberado em 25 de Janeiro, último, procedeu-se à distribuição por todos os Membros do Executivo da proposta de elaboração do Plano Director Municipal, cujo teor aqui se dá como transcrito, o qual foi apresentado pelo Gabinete do Projecto MEREK.

Ouidos os esclarecimentos prestados pela técnica responsável, foi deliberado, por unanimidade, que o assunto seja objecto de decisão na próxima reunião, para posteriormente ser submetido à consideração da Assembleia Municipal.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA O PESSOAL DE HIGIENE E LIMPEZA: - Depois de lida uma informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de duzentos fatos e sessenta batas, destinados a serem utilizados pelo pessoal de higiene e limpeza.

IDEM - AQUISIÇÃO DE CONTENTORES: - Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de mais cem contentores herméticos em plástico, com a capacidade de oitocentos litros, necessários a implementar a nova rede de recolha de lixo tanto na zona da Beira-Mar como na restante área do Concelho.

IDEM - AQUISIÇÃO DE SACOS PARA RECOLHA DE LIXO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, e tendo em vista o novo sistema de recolha de lixo aprovado para a zona da Beira-Mar, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a aquisição de quinhentos mil sacos para lixo doméstico, necessários para todo o ano de 1988.

IDEM - AQUISIÇÃO DE UM CARRO DE RECOLHA DE LIXO: - Tendo em vista o novo sistema de recolha de lixo aprovado na reunião de 15 de Junho, do ano findo, e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade,

dade, abrir concurso limitado para a aquisição de um carro de lixo compactador, com capacidade de seis metros cúbicos.

Saiu da Sala o Vereador, Sr. Prof. Henrique Domingos.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 4 de Janeiro, findo, a Câmara tomou conhecimento que as Firms SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Ldã., e Sociedade de Construções Severo de Carvalho, S.A., não apresentaram propostas dada a indisponibilidade de tempo para a execução da obra em epígrafe. Seguidamente, procedeu-se à abertura da única proposta para o efeito apresentada da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Ldã., do valor de dezasseis milhões oitocentos e sessenta mil escudos acrescida de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o respectivo processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação a fim de o Executivo se pronunciar na próxima reunião.

Presente à reunião o Sr. Corte Real, na qualidade de Presidente da Direcção da Cooperativa, deu nota do seu regozijo por se ver concretizada tão brilhante obra em prol das artes populares aveirenses.

Seguidamente, o Sr. Presidente, em nome de todo o Executivo, agradeceu as palavras proferidas e o reconhecimento demonstrado.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi deliberado, por unanimidade, confirmar o embargo das obras levadas a efeito por António Lopes Dias da Silva, na qualidade de herdeiro de José Maria Dias da Silva, em virtude de não ter requerido a respectiva licença municipal.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs. 2043 e 2214/87, 310, 335, 336, 337 e 362/88, das quantias de cento e oitenta e um mil cento e noventa e dois escudos, cento e noventa e sete mil cento e sessenta e nove escudos, cento e dezanove mil oitocentos e quarenta e um escudos, trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco escudos, trezentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta escudos, trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e oitenta escudos e quatrocentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro escudos respectivamente; e Serviço requisitante 09 - N.º 73/88, da quantia de cento e noventa e nove mil e setenta escudos.

JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS: - O Sr. Presidente informou o Executivo de que vão ser entregues às Freguesias as impor-

tâncias qua abaixo se indicam, as quais correspondem a cinquenta por cento das verbas previstas no orçamento para o ano em curso, calculadas com base no disposto no Artº. 209. da Lei Nº. 1/87, de 6 de Janeiro, ficando o restante para ser entregue no segundo semestre: Aradas - um milhão trezentos e cinquenta mil trezentos e sete escudos e cinquenta centavos; Cacia - dois milhões noventa e seis mil quatrocentos e quarenta escudos e cinquenta centavos; Eirol - trezentos e noventa e cinco mil trezentos e dezoito escudos; Eixo - um milhão cento e seis mil e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos; Esgueira - um milhão seiscentos e catorze mil oitocentos e trinta escudos; Glória - um milhão quatrocentos e cinquenta e três mil e setenta escudos e cinquenta centavos; Nariz - - quinhentos e setenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos; Nossa Senhora de Fátima - setecentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e oito escudos; Oliveirinha - um milhão quarenta e oito mil trezentos e vinte e cinco escudos e cinquenta centavos; Requeixo - seiscentos e vinte e sete mil noventa e seis escudos e cinquenta centavos; Santa Joana - novecentos e trinta e oito mil cento e trinta e seis escudos; S. Bernardo - seiscentos e um mil duzentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos; S. Jacinto - seiscentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e cinco escudos; e Vera-Cruz - dois milhões quinhentos e doze mil e dezoito escudos e cinquenta centavos.

TRÂNSITO - AVENIDA DR. LOURENÇO PEIXINHO: - Com base no estudo já aprovado e no seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a execução da 2ª. fase da obra relativa ao reordenamento do trânsito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, num troço que vai desde a Rua Dr. Alberto Souto até à Ponte Praça, cuja estimativa de custos se cifra em seis milhões trezentos e sessenta e oito mil novecentos e quarenta e sete escudos e cinquenta centavos.

CEMITÉRIO DE CACIA - ARRANJO EXTERIOR: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista ao arranjo exterior do Cemitério de Cacia, cuja estimativa de custos se cifra, na quantia de três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil cento e cinquenta escudos.

OCUPAÇÃO DA VÍA PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUES: - No seguimento da deliberação tomada em 16 de Novembro, último, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual só foi apresentada uma proposta para a construção de quiosques e de valor que se considera algo exagerado, foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação do respectivo concurso e mandar abrir outro dentro do mais curto espaço de tempo possível, para o que deverá proceder-se à reformulação do correspondente caderno de en-

cargos .

ARRUAMENTOS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ: - Na sequência da deliberação tomada em 30 de Novembro, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, rectificar o teor da mesma, no sentido de a pavimentação do arruamento que liga a Quintã do Loureiro à Variante às E.E.N.N. 109 e 16, se prolongar até ao cruzamento que fica junto à Renault. Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, encarregar os Serviços Técnicos de elaborarem um pequeno estudo relativo ao futuro funcionamento do trânsito no já referido cruzamento junto à Renault.

CONSTRUÇÃO DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO ISCA: - Face à informação prestada pelo técnico responsável e após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 80/87, da quantia total de quinhentos e sessenta e seis mil seiscentos e vinte e sete escudos, à Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., respeitante a revisão de preços efectuada de acordo com as condições contratuais.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM CILINDRO: - Na sequência da deliberação tomada em 25 de Janeiro, último, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma C.J. Michaëlis de Vasconcellos, Lda., o fornecimento de um cilindro vibrador, marca Duomat. modelo DTV 213, pela quantia de três milhões cento e quarenta e cinco mil escudos, acrescida de IVA e nas demais condições constantes da respectiva proposta, por ser a que apresenta condições mais vantajosas.

AQUISIÇÃO DE BENS - ILHA DO RIBEIRO: - A Câmara tomou conhecimento da vistoria efectuada a duas casas existentes na Ilha do Ribeiro - Rua de Sá -, as quais se encontram desabitadas, e em mau estado de conservação. Após troca de impressões e tendo em vista que a sua demolição poderá agravar a segurança das casas adjacentes, dado que todas elas se encontram em péssimo estado de conservação, atendendo, ainda, a que se trata de uma área sita numa zona central em que o aspecto estético é mau, foi deliberado, por unanimidade, encetar negociações com vista à aquisição de todo o prédio, para o que deverá ser feita a necessária avaliação para subseqüente estudo e decisão.

Saíu da sala o Vereador Sr. Prof. Celso Santos.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO SITO NA ARRÔTA NOVA: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, adquirir uma parcela de terreno sita na Arrôta Nova, Freguesia de Esgueira, aos Senhores João da Maia Barbosa e Esposa e Joaquim Leite

Almeida Baptista e Esposa, com a área de quatrocentos e quarenta metros quadrados e destinado a alinhamento de lotes para a construção de Habitação Social.

MONUMENTOS - CONSERVAÇÃO E RESTAURO: - Foi presente uma proposta do Escultor Conde Ferreira, com vista à limpeza e conservação do Busto de Gustavo Ferreira Pinto Basto e da Estátua "Justiça", pela quantia total de dezassete mil e seiscentos escudos, após o que foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução dos respectivos trabalhos nas condições constantes daquela proposta, devendo quanto ao último daqueles monumentos, obter-se prévia autorização do Ministério da Justiça.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - HORÁRIO: - De acordo com o pedido formulado pelos funcionários deste Município Maria Cecília Reis de Andrade e Carlos Alberto Vidal Martins, respectivamente servente eventual e desenhador de 2ª. classe, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os mesmos possam entrar mais tarde, por estarem sujeitos a horários de transportes públicos, devendo contudo compensar o tempo em falta.

IDEM - PESSOAL EVENTUAL: - Face à participação do Encarregado-Geral e à informação da Secção de Pessoal, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, contratar eventualmente na categoria de servente, Manuel Gomes de Meira, com efeitos a partir de hoje.

Deu de novo entrada na sala o Vereador Sr. Prof. Henrique Domingos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente e após troca de impressõe, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:

-Ao Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, um subsídio da quantia de cem mil escudos, destinado a participar nas obras de construção do respectivo Centro;

-Ao Grupo FIDEC um subsídio da quantia de cinquenta mil escudos, destinado à aquisição de materiais para o acabamento das obras do Complexo Desportivo;

-Finalmente, à Associação "Le Patriarche", participar na construção de uma nova instalação na Gafanha, mediante a oferta de duzentos sacos de cimento e cento e cinquenta metros de verguinha (ferro).

LICENÇAS MUNICIPAIS - TABULETAS E LETREIROS: - A Câmara tomou conhecimento de uma informação da Secção de Taxas e Licenças, dando nota de que se encontram por pagar diversas licenças respeitantes a tabuletas e letrei-

ros, as quais de acordo com o previsto no nº. 11 do Artº. 42 da Tabela de Taxas e Licenças em vigor, deveriam ser pagas até ao final do mês de Janeiro, findo. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, a exemplo do que se tem feito em anos anteriores, prorrogar por mais trinta dias, ou seja até ao final do mês de Fevereiro, corrente, o prazo para pagamento das referidas licenças, devendo da presente deliberação ser dada publicidade nos termos legais.

OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES - OTL/88: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício do FAOJ, de 3 de Janeiro, último, através do qual se remete o Regulamento do Programa OTL/88 para o ano em curso. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aderir ao citado Programa nas acções e número de jovens ainda a definir.

FARAV/87: - Face ao ofício apresentado pela Sociedade Portuguesa de Autores e à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de sete mil e oitocentos escudos, respeitante à sonorização do Pavilhão Octogonal e Rectangular durante a FARAV/87.

PUBLICAÇÕES: - No seguimento do deliberado em 16 de Novembro, do ano findo, e face ao teor da informação prestada pelos Serviços de Cultura que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à TIPAVE - Indústrias Gráficas de Aveiro, Ldª., o fornecimento de mil exemplares do livro "Achegas para a Historiografia Aveirense", pela quantia de quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos escudos e demais condições constantes da respectiva proposta.

PROVAS DESPORTIVAS: - Presente um ofício do Clube dos Galitos a solicitar a colaboração do Município para a realização do I Torneio de Biliar Eight Ball (Snooker), a levar a efeito no corrente mês de Fevereiro, na Sede daquele Clube. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, oferecer uma taça.

MERCADOS MUNICIPAIS: - Atendendo a que a base de licitação vigente para arrematação do direito de ocupação de bancas nos Mercados se encontra bastante desactualizada (cem escudos), foi deliberado, por unanimidade, fixar a mesma em mil escudos e os respectivos lanços em valor não inferior a cem escudos.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - Presentes várias facturas da Firma Instaladora Rodrigues, respeitantes à execução de trabalhos no Cemitério de Nariz, as quais totalizam a quantia de trezentos e setenta e oito mil

trezentos e oitenta e cinco escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da citada quantia à respectiva Junta de Freguesia, como forma de subsídio.

JUNTA DE FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: - Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima a remeter uma factura de José Almeida dos Reis, da quantia total de cento e quatro mil e quatrocentos escudos, referente ao transporte de saibro destinado ao alargamento da Rua da Perajorge, no lugar de Mamodeiro. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.


CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE NARIZ: - Tendo em vista que os Serviços Municipais competentes, de momento, não têm disponibilidades para proceder à execução do estudo prévio do Centro Paroquial e Social de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para o efeito, de entre Arquitectos residentes em Aveiro.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº. 4 do Artº. 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

